

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2279 de 14/10/15

DECRETO N. 16.660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.987.300,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.987.300,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE			
60.70	Departamento de Atenção Secundária		
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias		
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300.000,00
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo		2.000.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços		
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		687.300,00

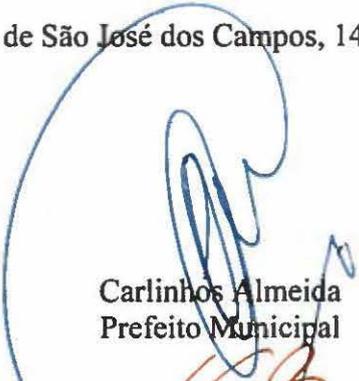
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220083.1.042	Projetos de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT		
20.10-4.4.90.39.07.100074 - PMAT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.678.463,07
20.10-4.4.90.51.07.100074 - PMAT	Obras e Instalações		1.308.836,93

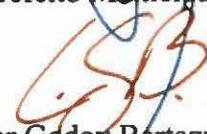
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

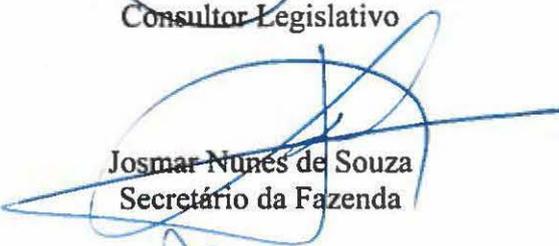
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2015.



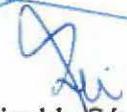
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa